

RESOLUÇÃO Nº 225/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS 2488/2011 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Ofício SEMUS nº 064/2018, solicitando o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família para o município de Governador Lindenberg;

Considerando o projeto de implantação de uma ESF apresentado pelo município de Governador Lindenberg;

Considerando a Resolução Nº 017/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Governador Lindenberg;

Considerando o Parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional da Região Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 044/2018 da CIR Central, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF no Centro de Saúde do Município de Governador Lindenberg.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano A.
Subsecretário de Atenção
em Saúde/SFCA
Nº Funcional: 290330